



# Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / CEP: 39492-000

Tel.: (38) 3622-4140 / Fax: (38) 3622-4164

e-mail:prefpedras@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 060/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.71, inciso I, alínea “n”, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOÃO RODRIGUES MOURA**, ocorrido no dia 24 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a trajetória do grande homem público e empresário que foi o senhor **JOÃO RODRIGUES MOURA**, atuando em diversas áreas empresarial em nosso município gerando emprego e renda para a população pedrense;

CONSIDERANDO que o seu trabalho contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município de Pedras de Maria da Cruz, homem simples, amigo, pai e avô exemplar, homem de coragem e dedicação a causa do município Pedrense:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial, por 03(três) dias, em todo território do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, em homenagem ao Sr. **JOÃO RODRIGUES MOURA**, devendo a Bandeira do Município de Pedras de Maria da Cruz ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas Municipais.

**Art. 2º** - Revogam-se disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria-MG, 24 de fevereiro de 2014

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 24/02/2014

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: